



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 493, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia representante da Secretaria de Administração
como Facilitadora do IPE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pelo Memorando via 1Doc nº 20.531/2024 oriundo da Secretaria de Administração – Encargos Sociais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada representante da Secretaria de Administração como facilitadora do IPE SAÚDE:

I – Quelen Cristiane Costa Bilhieri: Mat. 6738-5 – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de dezembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br